



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E OITO DE AGOSTO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGERIO DRAGO, ANILTON SALLES GARCIA, JOSIANA BINDA (REPRESENTANDO O SENHOR PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS CLEISON FAÉ), GELSON SILVA JUNQUILHO, RAFAEL PETRI (REPRESENTANDO A SENHORA PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO), LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR, ARMANDO BIONDO FILHO, BRENO VALENTIM NOGUEIRA, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, WELLINGTON PEREIRA E ELAINE SILVA CHAVES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS DIRCEU PRATISSOLI, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, RONEY PIGNATON DA SILVA, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, BRENO PANETTO MORAIS E RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS, LEONARDO MUNIZ FERNANDES E HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA. ESTEVE PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, SUPLENTE DA CONSELHEIRA ELAINE SILVA CHAVES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da nota sobre a conjuntura de cortes e contingenciamento de orçamentos emitida pela Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), *in verbis*: “A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), preocupada com o cumprimento das missões de ensino, pesquisa e extensão das universidades públicas federais, gratuitas e com a qualidade que a sociedade brasileira e o desenvolvimento sustentável do país requerem, diante da conjuntura de cortes e contingenciamento de seus orçamentos, vem alertar a sociedade sobre os seguintes problemas atualmente enfrentados: - Perdas orçamentárias em 2017: O orçamento de 2017 já representou corte significativo em relação ao de 2016 (6,74% nominal na matriz de custeio, 10% no programa de expansão Reuni, 40,1% em capital, 3,15% do Programa Nacional de Assistência Estudantil e mais 6,28% de inflação no período); - Limite orçamentário de 2017: até o momento foram liberados apenas 75% do orçamento de custeio e 45% do orçamento de capital. Para manter o funcionamento mínimo das instituições é indispensável a liberação de 100% de ambos os limites, uma vez que já estamos absorvendo fortes perdas orçamentárias como indicado acima; - Orçamento de custeio para 2018: O orçamento para 2018 mantém os valores da matriz de 2017, reduz o Reuni em aproximadamente 11% e não recompõe a inflação do período, além de desconsiderar a expansão do sistema. - Orçamento de investimento para 2018: O MEC não disponibilizou os valores de limite orçamentário de investimento, sobretudo na Ação 8282. Essa situação alarmante permanece ainda hoje, o que pode sinalizar a inexistência de orçamento de investimento na PLOA 2018 das IFES, fato gravíssimo que afetará, por exemplo, a aquisição de livros, equipamentos de laboratórios, softwares e a continuidade das obras em andamento já contratadas; - Liberação de Financeiro: A situação financeira, com dois repasses ao longo de cada mês, inferiores a 60% da despesa liquidada, traz ônus de grande magnitude às instituições, levando à perda de confiabilidade por parte de nossos credores, ao pagamento de multas e juros, além de obrigar as instituições a selecionar quais despesas pagar, fato inaceitável; - Recursos próprios: Impossibilidade de suplementação orçamentária na Arrecadação Própria e Convênios, ocasionando perdas significativas para as instituições. - PNE na LDO: A prioridade para as metas do Plano Nacional de Educação foi retirada da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, por meio de veto presidencial e em nome do ajuste fiscal, fragilizando ainda mais o compromisso do Governo Federal com a educação. - Defasagem do Aluno Equivalente: O relevante crescimento das Universidades Federais não foi correspondido por orçamento compatível (hoje o valor em reais por Aluno Equivalente é 42% menor do que em 2011), colocando em risco as atividades, contratos e nossa função social e científica na sociedade brasileira. No mesmo período, o programa de subsídio às Instituições Privadas de Ensino Superior por meio do FIES passou de 2,1 para 21 bilhões de reais, contrariando a Meta 12 do PNE, que prevê ampliação das vagas públicas dos atuais 25% para no mínimo 40% do total de matrículas. Face a esse conjunto de informações, o Conselho Pleno da ANDIFES conclama a sociedade a cobrar do Governo Federal ações emergenciais visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro das universidades públicas federais e a recomposição de seus orçamentos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018. Os problemas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

orçamentários e financeiros vivenciados são agravados, ainda, pela existência da Emenda Constitucional 95 e podem significar não apenas a perda de recursos de investimentos para 2018, mas pelos próximos 20 anos. Ressaltamos a importância de afirmar o relevante papel cumprido pelas universidades públicas federais em sua missão social, acadêmica e científica, que, a despeito das adversidades, mantêm-se como referência no país, na América Latina e no mundo. As melhores universidades brasileiras são públicas, aí incluídas as universidades federais, conforme demonstrado nos diversos rankings de avaliação; é nessas universidades que se oferece a melhor formação de profissionais de nível superior, como atestado pelo próprio Ministério da Educação; é nas universidades federais que são titulados mais da metade dos mestres e doutores do país; e é nas universidades federais que se produz parte expressiva da ciência e da inovação que geram riqueza e renda para a sociedade brasileira. Por isso, o que está em risco é o futuro do país, não apenas o pagamento das contas do ano de 2017; por isso, é indispensável defender as condições de funcionamento das universidades públicas federais. Brasília, 24 de agosto de 2017. Conselho Pleno da ANDIFES". O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, comentou que há uma pauta do governo de desmonte do serviço público, com implicações na carreira dos servidores técnico-administrativos em Educação, constituindo um prejuízo muito grande a extinção da Lei nº 11.091, o que modifica o Plano de Carreira da categoria. Por isso, chamou, junto com os movimentos sociais e as Centrais Sindicais do campo atinente, para a paralisação do próximo dia 14 de setembro, com manifestação contrária às propostas do governo quanto ao serviço público e à educação pública, no que se refere ao desgaste e ao sucateamento a fim de justificar a entrega. No nosso estado está sendo construído o Grito dos Excluídos, atividade que ocorre nacionalmente e que aqui terá lugar a partir das 8 horas do próximo dia 7 de setembro, na praça do Bairro Itararé, setor de conflitos na Grande Vitória. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, informou que está em vigência o período de avaliação de desempenho dos técnicos administrativos, que afere o desempenho da categoria para fins de progressão funcional, razão pela qual é importante que o servidor, o usuário e as chefias façam as avaliações. Esse período de avaliação terminará no próximo dia 6 de setembro. O Conselheiro também se referiu à Comissão própria de capacitação de servidores, com o processo de eleição se registrando na semana passada. Em alguns Centros os servidores não se candidataram para compor a Comissão, ficando a cargo das Chefias fazer as indicações. O resultado do trabalho deve ser entregue no mês de outubro. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que no dia 4 de setembro, às 17 horas, no Teatro Universitário, haverá uma apresentação pública sobre a situação financeira da instituição. Na ocasião serão apresentados à comunidade acadêmica e à sociedade em geral dados como o orçamento previsto para a Universidade para o ano de 2017 e comparativos em relação a anos anteriores, os recursos liberados pelo Ministério da Educação até o momento, as medidas que a UFES vem adotando para adequar suas despesas aos recursos disponíveis e os impactos do contingenciamento da verba federal nas ações de ensino, pesquisa e extensão. **03. EXPEDIENTE:** Não houve inclusão, exclusão e/ou inversão em pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 12.629/2017-70 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Homologação dos *ad referendum* que: 1) alterou o Art. 14 da Resolução nº 32/2017-CUn; 2) que suspendeu o calendário do processo de consulta eleitoral para escolha do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Superintendente do HUCAM-UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura das solicitações do *ad referendum* que: 1) alterou o Art. 14 da Resolução nº 32/2017-CUn; 2) suspendeu o calendário do processo de consulta eleitoral para escolha do Superintendente do HUCAM-UFES constante do anexo da Resolução nº 32/2017 – Cun a partir do dia 21 de agosto de 2017 até que o recurso interposto pelo candidato Aloisio Falqueto contra o indeferimento de sua inscrição seja julgado em todas as instâncias administrativas competentes desta Universidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 750.079/2017-91 – ALOISIO FALQUETO** – Recurso/indeferimento de inscrição para candidatura ao cargo de Superintendente do HUCAM-UFES. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à Recurso interposto pelo Sr. Aloisio Falqueto em face da decisão proferida pela Comissão Coordenadora de Consulta Eleitoral, designada pela Portaria nº 1.440, de 06 de julho de 2017, do Magnífico Reitor, que manteve o indeferimento de sua candidatura para o processo de consulta eleitoral com vistas à escolha do Superintendente do Hucam-Ufes para o quadriênio 2017-2021. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, argumentou que, dada a análise do processo pela Comissão Eleitoral e pela Comissão de Legislação e Normas, uma vez contado todo o tempo de serviço do requerente, inclusive em cargo de Subchefia, e constatado que tal somatório não é suficiente para que ele tenha sua inscrição deferida, não há o que discutir. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com 2 (dois) votos contrários. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta sessão às 16 horas e 35 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.